



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**

**PROPOSTA DE LEI N.º 27/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração da verba 2.5 da lista I anexa ao Código do IVA, a ser incluída no artigo 112.º da Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 112.º

**Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA**

A verba 2.5 da Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

“2.5 - [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) Tiras, lancetas e aparelhos para determinação do tempo de protrombina [INR] pelo método de gota digital (auto-monitorização da anti-coagulação).”

As deputadas e os deputados,